

RELATÓRIO GERENCIAL DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E FISCAL 1º SEMESTRE / 2021

O presente relatório evidencia as atividades dos Conselhos de Administração e Fiscal do período de janeiro a julho de 2021, atinentes ao Contrato de Gestão 004/2017 – SED/CENTEDUC, que tem por objeto parceria para administração dos equipamentos públicos integrantes do Lote 05 da Rede Pública Estadual de Educação Profissional e a operacionalização das ações de educação profissional de Goiás, definidas pela SEDI, consubstanciadas em atividades de ensino, pesquisa e extensão, ofertadas por meio de cursos e programas de formação inicial continuada ou qualificação profissional, educação profissional técnica de nível médio e educação profissional tecnológica de graduação e pós-graduação, nas modalidades, presencial e a distância, das ações de desenvolvimento e inovação tecnológica - DIT, por meio de atividades de transferência de tecnologia, prestação de serviços tecnológicos e promoção e fortalecimento de ambientes de inovação, bem como as atividades de apoio auxiliares ao setor produtivo.

Data e horário	Natureza	Pauta da Reunião	Deliberações e Encaminhamentos
15/01/2021 15h30	Reunião Extraordinária do Conselho de Administração Específico de Educação Profissional e Tecnológica	1) Proposta de Alteração do Estatuto Social e do Estatuto Consolidado.	Foram aprovadas por unanimidade as alterações necessárias e o Estatuto Social Consolidado, devendo o mesmo ser apreciado pela Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 27 de janeiro de 2021. Após a aprovação determinou-se o registro em cartório e a posterior publicação no site da transparência da OS.
09/04/2021 10h30	Reunião Ordinária do Conselho Fiscal	1) Apreciação dos relatórios de execução e das demonstrações financeiras e Contábeis referentes ao 2º semestre de 2020, atinentes ao Contrato de Gestão 004/2017-SED, e elaboração do Parecer do Conselho Fiscal.	O presidente do Conselho Fiscal indicado para essa reunião Sr. Marco Antônio Corrêa Santos, assistido pelo contador da organização social, sr. Lúcio Antônio Pereira de Oliveira, apresentou os relatórios financeiros dos meses de julho a dezembro de 2020, relativos as atividades desenvolvidas, contemplando o relatório gerencial e de atividades, a execução dos programas de trabalho, a avaliação das metas e indicadores de desempenho do Contrato de Gestão 004/2017-SEDI e as medidas implementadas. O Sr. Lúcio Antônio Pereira de Oliveira, apresentou as demonstrações financeiras, discorrendo sobre todas as peças contábeis e notas explicativas, objeto da prestação de contas junto ao Estado de Goiás. Após a análise, sem haver objeção quanto aos relatórios foi aprovado de forma unânime o parecer elaborado pelo Conselho Fiscal a ser encaminhado ao Conselho de Administração sem qualquer ressalva.
			A presidente do Conselho de Administração Específico de Educação Profissional e Tecnológica indicada para esta reunião, Sra. Regina Paula Willemen Pereira, informou da necessidade da

09/04/2021 17h	Reunião Ordinária do Conselho de Administração	1) Deliberar quanto aos relatórios de execução e das demonstrações financeiras e Contábeis referentes ao segundo semestre de 2020, atinentes ao Contrato de Gestão 004/2017-SED.	reunião para prestação de contas semestral, conforme estabelecido na cláusula 2.43 e 5.6 do Contrato de Gestão nº 004/2017-SED, apresentando em seguida, os relatórios financeiros dos meses de julho a dezembro de 2020, contemplando o relatório gerencial e de atividades, a execução dos programas de trabalho, a avaliação das metas e dos indicadores de desempenho e as medidas implementadas. Na sequência a presidente apresentou os relatórios das demonstrações financeiras e contábeis já analisadas pelo Conselho Fiscal, com parecer favorável à aprovação. O Conselho de administração aprovou por unanimidade, determinando a elaboração do Parecer Conclusivo como parte integrante da prestação de contas.
12/04/2021 16h30	Reunião Ordinária do Conselho Fiscal	1) Apreciação dos relatórios de execução e das demonstrações financeiras e Contábeis referentes ao exercício de 2020, atinentes ao Contrato de Gestão 004/2017-SED e elaboração do Parecer do Conselho Fiscal.	O presidente do Conselho Fiscal indicado para esta reunião, Sr. Marco Antônio Corrêa Santos, destacou que em decorrência da assinatura do Contrato de Gestão nº 004/2017- SED, assistido pelo Contador da Organização Social, sr. Lúcio Antônio Pereira de Oliveira, o presidente apresentou o relatório gerencial e de atividades, a execução dos programas de trabalho e avaliação das metas e dos indicadores de desempenho do contrato de gestão. Em seguida, o sr. Lúcio Antônio Pereira de Oliveira, contador da instituição apresentou as demonstrações financeiras e contábeis e discorreu sobre as peças contábeis e notas explicativas que serão objeto da prestação de contas junto ao Estado de Goiás. Falou ainda quanto ao relatório de auditoria que emitido com opinião favorável, sem ressalvas, apresentando adequadamente a posição patrimonial e financeira do Contrato de Gestão em 31 de dezembro de 2020. Por fim, informou também que, o relatório e as demonstrações financeiras ora apresentadas, juntamente com os demais documentos elencados na Resolução 013/2017 do TCE/GO, serão encaminhados à SEDI, após aprovado pelo Conselho de Administração Específico de Educação Profissional e Tecnológica. Finalizadas as explanações, os Conselheiros analisaram os documentos apresentados e aprovaram sem ressalvas, os relatórios apresentados e a elaboração de parecer conclusivo.
	Reunião Ordinária do		A presidente do Conselho de Administração Específico de Educação Profissional e Tecnológica indicada para esta reunião, Sra. Regina Paula Willemen Pereira, informou da necessidade da reunião para prestação de contas semestral, conforme estabelecido na cláusula 2.43 e 5.6 do Contrato de Gestão nº 004/2017-SED, entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação e o Centro de Soluções em Tecnologia e Educação – CENTEDUC, da necessidade da reunião para prestação de contas anual, conforme estabelecido nas cláusulas 2.36 e 5.6 do referido Contrato de Gestão. A presidente apresentou os relatórios financeiros do exercício de 2020. Relativas às atividades desenvolvidas, objeto do Contrato de

<p>13/04/2021 17h</p>	<p>Conselho de Administração Específico de Educação Profissional e Tecnológica</p>	<p>1) Deliberar quanto aos relatórios de execução e das demonstrações financeiras e Contábeis referentes ao exercício de 2020, atinentes ao Contrato de Gestão 004/2017-SED</p>	<p>Gestão 004/2017-SED, contemplando o relatório gerencial e de atividades, a execução dos programas de trabalho, a avaliação de metas e dos indicadores de desempenho e as medidas adotadas, dando destaque ao Relatório de Análise da Execução Contratual da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais do período de janeiro a dezembro de 2020, que traz o resultado total de 88,38% de Meta Global Quantitativa, que é calculada pela média aritmética entre eficácia (85,18%-matrículas) e a eficiência (91,58%-horas-aulas) demonstrando um atingimento total da Meta Global Quantitativa, ou seja, segundo as métricas do chamamento público equivalente a “Meta Totalmente Atingida”. Na sequência, a presidente apresentou os relatórios das demonstrações financeiras e contábeis já analisadas pelo Conselho Fiscal e com parecer favorável à aprovação. Apresentou ainda o relatório da auditoria independente, também emitido com opinião favorável, sem ressalvas, representando adequadamente a posição patrimonial e financeira do Contrato de Gestão em 31 de dezembro de 2020. Submetidos à votação foram aprovados de forma unânime e determinado a elaboração do parecer conclusivo do Conselho de Administração Específico de Educação Profissional e Tecnológica, como parte integrante da prestação de contas e a averbação no cartório para posterior envio à SEDI.</p>
<p>16/11/2021 10h30</p>	<p>Reunião Ordinária do Conselho de Fiscal</p>	<p>1) Apreciação dos relatórios de execução e das demonstrações financeiras e Contábeis referentes ao período de janeiro a julho de 2021, atinentes ao encerramento do Contrato de Gestão 004/2017-SED e elaboração do Parecer do Conselho Fiscal.</p>	<p>O presidente do Conselho Fiscal indicado para esta reunião, Sr. Marco Antônio Corrêa Santos, informou que em decorrência do término da vigência do Contrato de Gestão 004-2017-SED, faz-se necessário a reunião para a prestação de contas final de 2021, conforme estabelecido nas cláusulas 2.36 e 5.5. do Contrato de Gestão. O presidente assistido pelo contador da Organização Social, Sr. Lúcio Antônio Pereira de Oliveira, apresentou o relatório gerencial e de atividades, a execução dos programas de trabalho, a avaliação de metas e dos indicadores de desempenho do contrato de gestão e as medidas adotadas, visando o encerramento do referido contrato. Em seguida o Sr. Lúcio Antônio Pereira de Oliveira, contador da instituição, apresentou as demonstrações financeiras e contábeis, discorrendo sobre todas as peças contábeis e notas explicativas que serão objeto da prestação de contas junto ao Estado de Goiás. Informou que foi devolvido ao Estado o montante de R\$ 1.179.931,41(um milhão, cento e setenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), permanecendo R\$ 224.000,00 (duzentos e vinte e quatro mil reais) sob sua guarda, anuído pela Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, importância relativa a sentença exarada pela 9ª Vara do Trabalho de Goiânia do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente a Ação Civil Pública nº 0010295-48-2020.5.18.0009, em demanda judicial que se deu em razão de atrasos na liquidação de salários ocorridos por atraso no repasse financeiro pelo Parceiro Público à época. Falou ainda quando aos relatórios da auditoria o qual foi emitido com opinião que as Demonstrações Contábeis</p>

			<p>representam adequadamente a posição patrimonial e financeira do encerramento do Contrato de Gestão. Informou também que o relatório da auditoria e as demonstrações financeiras ora apresentadas, juntamente com os demais documentos elencados na Resolução nº 013/2017 – TCE/GO serão encaminhados à SEDI, após a aprovação pelo Conselho de Administração Específico de Educação Profissional e Tecnológica. Sem haver objeções quanto aos relatórios apresentados, foi aprovado de forma unânime a elaboração do parecer sem qualquer ressalva. O presidente da reunião finalizou os trabalhos e determinou a averbação em cartório.</p>
<p>16/11/2021 17h30</p>	<p>Reunião Ordinária do Conselho de Administração Específico de Educação Profissional e Tecnológica</p>	<p>1) Apreciação dos relatórios de execução e das demonstrações financeiras e Contábeis referentes ao período de janeiro a julho de 2021, atinentes ao encerramento do Contrato de Gestão 004/2017-SED e elaboração do Parecer Conclusivo</p>	<p>A presidente do Conselho de Administração Específico de Educação Profissional e Tecnológica indicada para esta reunião, Sra. Regina Paula Willemen Pereira, informou que, em decorrência da assinatura do contrato de gestão nº 004/2017-SED entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Inovação, faz-se necessária a reunião para a prestação de Contas Final de 2021, conforme estabelecido nas cláusulas 2.43 e 5.5 do Contrato de Gestão. A Presidente apresentou os relatórios financeiros do exercício de 2020, relativas às atividades desenvolvidas, objeto do Contrato de Gestão nº 004/2017-SED, contemplando o relatório gerencial e de atividades, a execução dos programas de trabalho, a avaliação das metas e dos indicadores de desempenho do contrato de gestão e as medidas adotadas, destacando os resultados alcançados no último semestre de execução do Contrato de Gestão. O Relatório de Análise da Execução Contratual da Comissão de Avaliação dos Contratos de Gestão das Organizações Sociais da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação, traz o resultado total de 93,02% de Meta Global Quantitativa, relativas as Escolas do Futuro do Estado de Goiás, que é calculada pela média aritmética entre eficácia (71,05%-matrículas) e a eficiência (115,00%-horas-aulas) demonstrando um atingimento total da Meta Global Quantitativa, ou seja, segundo as métricas do chamamento público equivalente a "Meta atingida totalmente". O Relatório de Análise da Execução Contratual da Gerência de Qualificação Profissional e Colégios Tecnológicos da Secretaria da Retomada, traz o resultado total de 105,61% de Meta Global Quantitativa, relativa aos Colégios Tecnológicos do Estado de Goiás, que é calculada pela média aritmética entre eficácia (matrículas) e a eficiência (horas-aulas) demonstrando um atingimento total da Meta Global Quantitativa, ou seja, segundo as métricas do chamamento público equivalente a "Meta atingida totalmente". Ato contínuo, a presidente relatou que foi devolvido ao Estado o montante de R\$ 1.179.931,41 (um milhão cento e setenta e nove mil, novecentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos), permanecendo R\$ 224.400,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quatrocentos reais) sob a sua guarda, anuído pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação pelo Despacho nº 1280/2021 SCFT – 14375, importância relativa a sentença exarada pela 9ª Vara do Trabalho de Goiânia do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, referente a Ação Civil Pública nº 0010295-48-2020.5.18.0009,</p>

			<p>em demanda judicial que se deu em razão de atrasos na liquidação de salários ocorridos por atraso no repasse financeiro pelo Parceiro Público a época, com a anuência da Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação por meio do Despacho nº 1280/2021 SCFT – 14375. Na sequência, a presidente apresentou os relatórios das demonstrações financeiras e contábeis, já analisadas pelo Conselho Fiscal com o parecer favorável à aprovação. Apresentou ainda o relatório de auditoria o qual também foi emitido com opinião favorável, sem ressalvas, representando adequadamente a posição patrimonial e financeira no encerramento do Contrato de Gestão. Submetidos a votação, foram aprovados por unanimidade e determinado a elaboração do Parecer Conclusivo do Conselho de Administração Específico de Educação Profissional e Tecnológica como parte integrante da prestação de contas.</p>
--	--	--	---

Fernando Landa Sobral
Diretor Presidente
CPF: 004.414.231-59
CENTEDUC